



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2018
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, POR
INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
EDUCAÇÃO E A **EMPRESA VALENTE COMERCIAL E**
SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES
CONSTANTES NO **ART. 65, I, “b”** e **§1º** DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o Município de Estância inscrito no CNPJ sob o nº. 13.097.050/0001-80 representado pelo por Prefeito, o Senhor **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F sob o nº. 189.925.795-00 e RG n. 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua José Gomes de Oliva, nº 250, Bairro Alagoas, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.050/0011-52, estabelecida a Praça Jackson de Figueiredo, S/N, Bairro Centro, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, neste ato representada por seu Secretário, o senhor **CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR**, registrado no C.P.F nº 696.067.305-49 e RG nº 1.047.652 SSP/SE, residente e domiciliado a à Avenida Getúlio Vargas, n.º 692. Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, tendo por outra parte a empresa **VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** inscrita regularmente no C.N.P.J sob o n.º 25.212.990/0001-52 estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 159, Anexo 1, Centro, CEP: 49.200-000, Estância-SE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **MANOEL MESSIAS SANTOS ALMEIDA**, portador do RG n.º 2.543.252-4 SSP/SE, e C.P.F. n.º 060.823.635-74, residente e domiciliado(a) à Rua Agnaldo A. dos Santos, nº 341, Centro, Estância-SE, CEP: 49.200-000, formalizam o **2º Termo de Aditivo do contrato nº 15/2018**, com base na legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – O presente termo decorre do **ART. 65, I, “b”** e **§1º** da lei 8.666/93 e rege-se pelas disposições constantes no **contrato nº 15/2018**, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 01/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a **SUPRESSÃO** quantitativa referente ao Contrato nº 15/2018, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, destinados a Alimentação Escolar dos alunos atendidos na Rede Municipal de Ensino e Alimentação das crianças atendidas pelas Creches conforme anexo I deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR SUPRIMIDO

3.1 – O valor global da supressão será de **R\$ 41.089,08 (Quarenta e um mil, oitenta e nove reais, e oito centavos)**, conforme **Anexo I** deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE



4.1 – O resumo do presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Paço Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais cláusulas do **Contrato nº 15/2018** permanecerão inalteradas, vigendo de acordo com original.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias com igual de um só fim legal.

Estância-SE, 24 de outubro de 2018.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MANOEL MESSIAS SANTOS ALMEIDA
VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ RG: _____

_____ RG: _____



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DA SUPRESSÃO

Contrato nº 15.2018 – VALENTE COMERCIAL					
Lote	Gênero	Unidade	Quantidade	Valor	% Suprimido
07	Amido de milho	Und	250	R\$ 735,00	25%
14	Cereal farinha láctea	Und	500	R\$ 2.225,00	25%
17	Condimento misto	Pct	2.250	R\$ 1.822,50	25%
23	Margarina vegetal	Pt	2.000	R\$ 5.920,00	25%
34	Salsicha	Kg	2.500	R\$ 12.350,00	25%
63	Arroz parboilizado tipo I	Und	6.991	R\$ 18.036,58	25%
TOTAL				R\$ 41.089,08	-

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR ATUAL
R\$ 176.179,19	R\$ 41.089,08	R\$ 135.089,91